



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA NO 1685
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.019717/2015-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora NAILSA MARIA SOUZA ARAÚJO, Professor Associado 01, matrícula SIAPE n.º 2208458, lotado no Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho no XXX Congresso da Associação Latino-Americana de Sociologia - ALAS, na cidade de San José, Costa Rica, pelo período de 29/11/2015 a 06/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1686
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Lota servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria n.º 2.638, de 16/10/2015, publicada no D.O.U. de 19/10/2015, pág. 12, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico n.º 23/2015 - COSIT, R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar, a partir de 04/11/2015, o Analista de Tecnologia da Informação, VITAL NASCIMENTO ROCHA FILHO, matrícula SIAPE n.º 1851080, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Coordenação de Sistemas - COSIT/NTI.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1687
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispensa Vice-Coordenador da UNA-SUS e do Programa Mais Médicos para o Brasil.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; o Memorando Eletrônico n.º 104/CAMPUSLAG de 08 de novembro de 2015;

R E S O L V E:
Art. 1º - Dispensar o Professor Adjunto, Nível 02, JOÃO CARLOS CARVALHO QUEIROZ, Matrícula n.º 2660317, lotado no Núcleo de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, da Função de Vice-Coordenador da UNA-SUS e do Programa Mais Médicos para o Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1688
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no

uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.019810/2015-52,

R E S O L V E:
Art. 1º - Remover o Técnico de Laboratório Área, LUIZ ANTONIO DE JESUS JÚNIOR, matrícula SIAPE n.º 2147710, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Departamento de Educação em Saúde - DESL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1689
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Substitui membro do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP no âmbito da UFS. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; a Portaria n.º 2778 de 09 de dezembro de 2010 da UFS; o Ofício n.º 07/CEP/UFS de 06 de novembro de 2015;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Professor MIBURGE BOLIVAR GOIS JÚNIOR lotado no Departamento de Fisioterapia - DFT/CCBS, como membro do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos-CEP, em substituição a Professora Constança Terezinha Marcondes César.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1690
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.019326/2015-23,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ALDO LOPES DINUCCI, Professor Associado 03, matrícula SIAPE n.º 1373680, lotado no Departamento de Filosofia, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no III CLASTEIA, na cidade de Coimbra, Portugal, pelo período de 10/03/2016 a 20/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1691
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.017893/2015-45,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SONIA AGUIAR LOPES, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 308938, lotado no Departamento de Comunicação Social, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no VIII Encontro Internacional de Investigadores e Estudiosos de la Información y la Comunicación - ICOM 2015 e no IX Congreso Internacional de la Unión Latina de la

Economía Política de la Información, la Comunicación y la Cultura - ULEPICC 2015, na cidade de Havana, Cuba, pelo período de 03/12/2015 a 14/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1692
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015**

Retifica a Portaria n.º 1.430/2015. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.015950/2015-51,

RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a portaria n.º 1.430, de 21/09/2015, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 373, página n.º 2, de 25/09/2015, que concedeu Licença Capacitação, no período de 28/09/2015 a 11/11/2015, à servidora LILIANE SANTOS ARAÚJO, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE n.º 1799590, lotado na Coordenação de Pós-Graduação, para participar do curso à distância de Direito Constitucional, na Escola CENED, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, onde se lê: "no período de 28/09/2015 a 11/11/2015", leia-se: "no período de 28/09/2015 a 27/10/2015", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1693
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Concede averbação de tempo insalubre a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Orientação Normativa 15/SEGEP/MPOG, de 23/12/2013; o que consta do Processo n.º 23113.019800/2015-17/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor JOSE WILSON SANTOS RIOS, SIAPE n.º 426569, Operador de Máquina Copiadora, classe C, nível/padrão 416, lotado na Biblioteca Comunitária, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição insalubre, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/09/1981 a 11/12/1990	3.389 x 0,4 = 1.355	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Total Averbado: 1.355 (um mil trezentos e cinquenta e cinco) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1694
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, Item b;



o que consta do Processo nº 23113.016803/2015-07/ UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor JOSE BATISTA SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1187081, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da classe 6, nível/ padrão 601, lotado no Departamento de Geologia, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período	Total em dias líquidos averbados	Órgão emissor – empresa/instituição
05/01/1996 a 15/02/2004	2.130 (dois mil cento e trinta)	UFC – UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Total Averbado: 2.130 (dois mil cento e trinta) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1695 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.018711/15-53/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 17/10/2015 a 13/02/2016, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, CRISTIANE XAVIER RESENDE, matrícula SIAPE n.º 2080292, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCEM/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1696 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta no Processo nº 23113.018711/15-53/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 14/02/2016 a 13/04/2016, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, CRISTIANE XAVIER RESENDE, matrícula SIAPE n.º 2080292, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCEM/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1697 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.017149/15-41/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, KLEVERTON MELO DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 1359254, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestar

serviços técnicos junto ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas Sergipe – SEBRAE/SE, entre os meses de outubro e dezembro de 2015, com carga horária total de 120 (cento e vinte) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1698 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.018079/15-48/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, MATHEUS PEREIRA MATTOS FELIZOLA, matrícula SIAPE n.º 2585007, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer atividade de Consultoria ao SEBRAE-SE, durante o período de 24/10/2015 a 24/10/2016, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1699 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.019736/2015-74, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, PATRICIA FERRAZ BRAGA, matrícula SIAPE nº 2252068, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Secretaria Operacional do Campus de Itabaiana - CAMPUSITA, para o Departamento de Geografia do Campus de Itabaiana - DGEI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1700 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria nº 1.568, de 29/06/2015, publicada no D.O.U. de 30/06/2015, pág. 12, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 492/2015 - DRS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar, a partir de 17/07/2015, o Professor Adjunto-A, Nível 02, ANDERSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2020507, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1701 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.020000/2015-49, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração,

ADRIANO FERNANDES FERREIRA, matrícula SIAPE nº1149017, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Pessoal - DP, para a Divisão de Cadastro e Arquivo – DICAR/DP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1702 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.017505/2015-26,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor GREGÓRIO GUIRADA FACCIOLI, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE n.º 2579022, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola, do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho no VIII Congresso Cubano de Meteorologia e XVI Congresso Ibérico de Sociedades de Meteorologia, na cidade de Havana, Cuba, pelo período de 29/11/2015 a 07/12/2015.

Parágrafo Único - As despesas das passagens aéreas serão pagas com recursos do Edital CAPES/FAPITEC/SE n.º 09/2013 e as despesas das diárias serão pagas pela FAPITEC, conforme Edital FAPITEC/SE/FUNTEC n.º 05/2015 - PRAPEC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1703 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.017167/2015-22,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ALBÉRICO NOGUEIRA DE QUEIROZ, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 2583203, lotado no Departamento de Arqueologia, do Campus de Laranjeiras, para participação e apresentação de trabalho no XII Colóquio Internacional de Antropologia de la Muerte, na Cidade do México, México, pelo período de 20/11/2015 a 01/12/2015.

Parágrafo Único - As despesas das passagens aéreas serão pagas pelo CNPq e as diárias pelo PROAP/CAPESE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1704 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Retifica a portaria nº 1.379/2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.015131/2015-12,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a portaria n.º 1.379, de 08/09/2015, publicada no Diário Oficial da União, n.º 173, seção 2, página n.º 18, de 10/09/2015, que autorizou o afasta-

mento do país, com ônus limitado, da servidora VERA NÚBIA DOS SANTOS, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 1702454, lotado no Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho no XXI Seminário Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social, na cidade de Mazatlán, México, pelo período de 26/09/2015 a 03/10/2015, **onde se lê**: “com ônus limitado”, **leia-se**: “com ônus limitado e pagamento das diárias pelo PROAP/CAPESE”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1705 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade),

o que consta no Processo nº 23113.017878/15-05/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 28/10/2015, a servidora VERA LUCIA DOS SANTOS MENEZES, matrícula SIAPE nº 1361768, aposentada no cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1706 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.387, DE 22.08.2002, publicada do Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando O disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.019756/2015-45/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor RAIMUNDO MOREIRA PRATA, matrícula SIAPE nº 140343, ocupante do cargo de químico, classe E, nível/padrão 316, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1707 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza Cessão de Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.496, de 04.05.2005 e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270/90 de 17 de dezembro de 1991, inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Nome: Aldemir Nunes da Cunha
Cargo: Contador
Matricula no SIAPE: 16521135
Para: Ministério da Fazenda Subsecretaria do Tesouro Nacional
Cargo a ser Ocupado: GSISTE
Amparo Legal: art. 93 inciso II, da Lei 8112/90
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente



Processo nº: 23113.019845/2015-91
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli Reitor

PORTARIA Nº 1708 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.019524/15-97/UFS; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar, durante o período de 23/10/2015 a 21/10/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, HELIO MARIO DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 0426626, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Geografia – DGE/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1709 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.019524/15-97/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar, durante o período de 23/10/2015 a 21/10/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, GENESIO JOSE DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0982973, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Geografia – DGE/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1710 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.014510/2014-04, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover a Técnica de Laboratório - Área, RAFAELA GOMES DOS SANTOS TELES, matrícula SIAPE nº 1911893, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Enfermagem – DENL/CAMPUSLAG, para o Departamento de Educação em Saúde – DESL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1711 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.015490/15-61/UFS; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 15/09/2015, da Função de Sub-Chefe do Departamento de Comunicação Social – DCOS/CECH, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, GREICE SCHNEIDER, matrícula SIAPE nº 2019547, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, deven-

do ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1712 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.015490/15-61/UFS; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar, durante o período de 15/09/2015 a 13/09/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, GREICE SCHNEIDER, matrícula SIAPE nº 2019547, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, cumulativamente, a Função de Chefe do Departamento de Comunicação Social – DCOS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1713 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.015490/15-61/UFS; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 15/09/2015, da Função de Chefe do Departamento de Comunicação Social – DCOS/CECH, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, RAQUEL MARQUES CARRICO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1820978, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1714 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.015490/15-61/UFS; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar, durante o período de 15/09/2015 a 13/09/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível



R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 15/09/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, RAQUEL MARQUES CARRICO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1820978, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Publicidade e Propaganda do Departamento de Comunicação Social – DCOS/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1716
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.015490/15-61/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 02/09/2015, da Função de Coordenador do Curso de Audiovisual do Departamento de Comunicação Social – DCOS/CECH, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, MARIA BEATRIZ COLUCCI, matrícula SIAPE nº 1712752, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1717
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.015490/15-61/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 02/09/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, ANA ANGELA FARIAS GOMES, matrícula SIAPE nº 1692380, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Audiovisual do Departamento de Comunicação Social – DCOS/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1718
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 56/DEAPE de 23/09/2015, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 10/11/2014, o Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 09, GEOVANIA NUNES DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1101216, lotado na Divisão de Análise de Desempenho Acadêmico do Departamento de Apoio Didático Pedagógico – DIADE/DEAPE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G no âmbito da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1719

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera as Portarias nºs 1626/2015 e 1627/2015.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.028382/2013-97; R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar as Portarias nºs 1626/2015 e 1627/2015, que autorizou as Professoras MÁRCIA ELIANE SILVA CARVALHO e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA a participarem do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Social junto às Comunidades Costeiras abrangidas pelo Programa de Educação Ambiental com as Comunidades Costeiras – PEAC, para incluir um Parágrafo Único ao seu Artigo 1º, com a seguinte redação: "Parágrafo Único – Os efeitos destas Portarias retroagem a 01/08/2015".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1720
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 42/15/CAMPUSSE, de 16/11/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 16/11/2015 a 14/11/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **EDIVALDO ROSAS DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1540540, lotado no Campus do Sertão – CAMPUSSE, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Educação e Ciências Agrárias e da Terra/CAMPUSSE, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1721
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Suspender os efeitos da Portaria nº 1.489/2015.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Decisão Judicial do Processo nº 0802589-39.2015.4.05.8500T, emitida pela 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe da Justiça Federal de Primeira Instância;

o que consta no Processo nº 23113.020326/15-76/UFS; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Suspender os efeitos, a partir de 06/10/2015, da Portaria nº 1.489/UFS, de 06/10/2015, que aplicou pena de demissão ao servidor **RUY VASCONCELOS DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2024004, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, por haver praticado transgressões funcionais incompatíveis com o exercício do cargo público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1722 DE 18
DE NOVEMBRO DE 2015.**

Fixa calendário das solenidades de colação de grau

dos cursos de graduação, referente ao período 2015/1. **O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 134/PROGRAD de 17 de novembro de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar o calendário das solenidades de colação de grau dos cursos de graduação, referente ao período 2015/1, conforme discriminado na tabela a seguir:

CENTRO/ CAMPUS	DATA	HORÁRIO
Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho A Alberto	12/02/2016	19 horas
CCSA, CCBS e CCAA	18/02/2016	19 horas
CECH, CCET e Campus de Laranjeiras	19/02/2016	19 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1723
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 58/15/CAMPUSITA, de 29/10/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 22/10/2015, da Função Gratificada FG-4, de Coordenador de do Núcleo Integrado de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação e Ciência do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – NIPPEC/CAMPUSITA, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **ERIVANILDO LOPES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1655045, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1724
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 58/15/CAMPUSITA, de 29/10/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 22/10/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **RICARDO SANTOS DO CARMO**, matrícula SIAPE nº 1989334, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – DBCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenador do Núcleo Integrado de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação e Ciência – NIPPEC/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1725
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta



no MEM. ELETRÔNICO nº 13/15/DIPE, de 01/10/2015; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 01/10/2015, da Função Gratificada FG-2, de Chefe da Divisão de Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DIPE/CAMPUSLAG, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **GUILHERME RODRIGUES BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2865612, lotado no Departamento de Fisioterapia – DFTL/CAMPUSLAG, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1726
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 13/15/DIPE, de 01/10/2015; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/10/2015, o Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, VERA LÚCIA CARNEIRO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1998705, lotado na Divisão Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DIPE/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Chefe da Divisão Pedagógica – DIPE/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1727
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Revoga Portaria nº 1761/2014 e determina nova composição da CPSPA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando; a necessidade de alterar a Comissão encarregada da seleção de discentes para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aprendizagem Profissional (PRODAP); a Portaria nº 2456 de 15 de julho de 2013 que instituiu a CPSPA;

o disposto nos Artigos 5º, 6º e 7º da Resolução nº 38/2014/CONSU, a qual altera a Resolução nº 14/2013/CONSU;

Memorandos Eletrônicos nºs 130/PROGRAD de 03 de novembro de 2015 e 160/PROPLAN de 16 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1761 de 20/08/2014, que instituiu a nova Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento (CPSPA) do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aprendizagem Profissional (PRODAP), e determinar nova composição conforme lista abaixo apresentada:

PROGRAD:

Marcos Messias dos Santos (Titular)

Rosa Virginia Oliveira Soares(Suplente)

PROPLAN:

Mayara Nascimento de Oliveira (Titular)

Anicleide Pereira da Silva (Suplente)

CESAD:

Fernanda Gurgel Raposo (Titular)

Maria Ocilene de Souza Fonseca (Suplente)

CECH:

Rejane Lúcia Veiga Oliveira Johann (Titular)

Neila Cardoso Couto (Suplente)

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO:

Joelma Carvalho Vilar (Titular)

Sérgio Ricardo dos Santos (Suplente)

Art. 2º - O Coordenador da CPSPA será o representante titular da Pró-Reitoria de Graduação. Na ausência do representante titular da Pró-Reitoria de Graduação, a coordenação da CPSPA será exercida pelo representante da Pró-Reitoria de Planejamento (Parágrafos 2º e 3º do Art. 6º da Resolução 38/2014/CONSU).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1728
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 47/15/PPGEN, de 07/10/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 23/10/2015 a 21/10/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **CRISTIANE FRANCA LISBOA GOIS**, matrícula SIAPE nº 2102691, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGEN/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1729
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 47/15/PPGEN, de 07/10/2015; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 23/10/2015 a 21/10/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **MARIA PONTES DE AGUIAR CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 0426676, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGEN/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1730
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 38/15/RESUN, de 03/11/2015; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 29/10/2015, o Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, ANTONIO JOSE BATISTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425909, lotado na Divisão de Produção do Restaurante Universitário – RESUN/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Supervisor Administrativo do Restaurante Universitário – RESUN/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1731
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 106/15/DLI, de 09/11/2015; R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 09/11/2015,

da Função de Sub-Chefe do Departamento de Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – DLI/CAMPUSITA, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, **DERLI MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3583193, lotado no Departamento de Letras – DLI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1732
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Concede Licença a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997), o que consta no Processo nº. 23113.017651/15-51/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, a partir do dia 14/10/2015, ao Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 06, **JOSE LUCIVALDO CARVALHO SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1045240, lotado na Rádio Universitária do Núcleo de Editoração e Audiovisual – RADIO/NEAV, em regime de



e no IX Congreso Internacional de la Unión Latina de la Economía Política de la Información, la Comunicación y la Cultura – ULEPICC 2015, na cidade de Havana, Cuba, pelo período de 06/12/2015 a 11/12/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 131,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Designa competência a servidor **O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016738/2013-40;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Designar como FISCAL do Convênio nº 1962.006/2014-UFS o Professor Adjunto, nível 04, **RAIMUNDO RODRIGUES GOMES FILHO**, Matrícula SIAPE nº 731922, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e o Município de Aracaju tem como objeto regulamentar a elaboração do Projeto “Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico do Município de Aracaju”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 132,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Designa competência a servidor **O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017708/2015-12;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2082.042/2015-UFS o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **LUCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE nº 7425707, lotado no Centro de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão – CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE tem como objeto a concessão de estágio curricular não obrigatório a alunos da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2084.042/2015-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Empresa pública de Serviços Gráficos de Sergipe. Objetivo: Proporcionar estágio curricular não obrigatório a alunos da UFS. Vigência: 11/11/2015 a 10/11/2020. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Sr. Paulo Sergio Araujo Santos, pela SEGRASE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1903.012-2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS, CNPJ nº 13.031.547/0001-04 e o Centro de Desenvolvimento Profissional-CEDEP, CNPJ nº 07.232.304/0001-23. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e retificar as alíneas “g” da cláusula segunda e “i” da cláusula terceira. Vigência: De 26/03/2015 25/03/2017. Assinaram o Prof. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e a Sra. Jaqueline Miguel Gouveia, pelo CEDEP. Data da assinatura: 23/03/2015.

ÍNDICE REMISSIVO

G

GABINETE DO REITOR 1

P

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO 6